

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1464/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.121, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar disposição sobre perda do direito de férias nos casos de tratamento de saúde.

PARECER 191

O presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do PREFEITO MUNICIPÁL, tem por objetivo alterar o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar disposição sobre perda do direito de férias nos casos de tratamento de saúde.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (art. 6°, II, c/c o art. 13, II), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como concorrente) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por documentos de natureza orçamentário-financeiro, onde recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira (Parecer n.º 013/2023) e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica (Parecer n.º 810).

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS "Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

